



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.160, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 009/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando 003/2023 do Abrigo Nélio Steigleder juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 009/2023, a fim de apurar o que consta no Memorando 003/2023 do Abrigo Nélio Steigleder.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), como Sindicante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração